



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Comissão Permanente de Economia & Finanças

Parecer Comissão Permanente de Economia e Finanças

Ao Exmº Edil Presidente
Sr Wendel Sant'ana Lima:

Referência auto administrativo 978 de 2018

I – Relatório

O Projeto Lei nº 044/2018, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências.

Na justificação de sua proposta, o Executivo menciona a importância da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 211.675,26 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) objetivando aquisição de equipamentos para o UPA.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CPEF, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito da proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Verificamos que crédito adicional especial no valor de R\$ 211.675,26 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) é oriundo da renovação do Convênio 722801/2009 com o Ministério da Saúde, com o Termo de Renovação datado de 20/12/2017, com a observação de que a vigência da prorrogação para 01/07/2018. Protocolado nesta Casa de Leis em 24/04/2018 – quatro meses depois e com solicitação de apreciação em Regime de Urgência! Vamos nos calar sobre o ocorrido para não perder o foco na presente análise técnica.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Comissão Permanente de Economia & Finanças

10
Obr

Conforme constatado, o valor será para aquisição de equipamentos permanentes para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e por serem materiais permanentes serão cadastrados junto a Secretaria Municipal de Administração, sendo para tanto aberta a dotação na SEMAD.

Ante ao exposto, não se vislumbra óbice para aprovação da presente lei.

III – Parecer da Comissão

A Comissão Permanente Economia e Finanças, em Reunião Ordinária realizada em 24/05/2018, aprovou por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei 044/2018, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Thiago Paterlini Monjardim.

Ante ao exposto, acolhemos o presente Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** nosso parecer à sua aprovação.

Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Sessões, 24 de maio de 2018.

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças

José Preto – Ademir José Gomes Pereira
Membro da Comissão de Economia e Finanças